



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: EVERTON EDUARDO DE SOUZA RAMALHO	Matrícula: 5588

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem aos profissionais do Hospital do Amor, durante sua permanência no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 14 a 19 de setembro de 2026, em razão da realização de atendimentos à população por meio da unidade móvel da instituição.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (INDIVIDUAL) - COM BANHEIRO PRIVATIVO, CHUVEIRO ELÉTRICO; EQUIPADO COM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TELEVISÃO E ACESSO À INTERNET; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL COM NO MÍNIMO (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO A SEREM OFERECIDOS NA CIDADE DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.	DIÁRIA	25

3. Data estimada assinatura do contrato de aquisição, prestação dos serviços, ata de registro ou empenho:

A data estimada para assinatura é 10/09/2026.

4. Fiscalização Contratual

A fiscalização contratual será realizada por servidor designado, vinculado à Gerência Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

A demanda está prevista no PCA? (X) Sim () Não Exercício do PCA: 2026

Código/Identificação no PCA: 37226644000102-0-000001/2026

Novo Horizonte do Sul-MS, 14 de agosto de 2026.

EVERTON EDUARDO DE SOUZA RAMALHO
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PREFEITO	
Responsável pela Demanda: ADRIANO JANDREY	Matrícula: 830

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para o cantor Amado Batista e sua equipe, composta por 12 (doze) pessoas, em razão da realização de show na 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, alusiva ao Dia Nacional do Agricultor, no dia 31 de outubro de 2026.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (INDIVIDUAL) - COM BANHEIRO PRIVATIVO, CHUVEIRO ELÉTRICO; EQUIPADO COM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TELEVISÃO E ACESSO À INTERNET; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL COM NO MINIMO (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO A SEREM OFERECIDOS NA CIDADE DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.	DIÁRIA	3
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (DUPLO) - COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO; EQUIPADO COM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO E ACESSO À INTERNET; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO A SEREM OFERECIDOS NA CIDADE DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.	DIÁRIA	5

3. Data estimada assinatura do contrato de aquisição, prestação dos serviços, ata de registro ou empenho:

A data estimada para assinatura é 10/09/2026.

4. Fiscalização Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A fiscalização contratual será realizada por servidor designado, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, tendo em vista que, no momento de sua elaboração, não havia definição acerca da necessidade de contratação de serviços de hospedagem destinados ao cantor Amado Batista e sua equipe, composta por 12 (doze) pessoas, para participação na 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, alusiva ao Dia Nacional do Agricultor.

A necessidade da contratação surgiu posteriormente, em decorrência da definição e organização da programação do evento e da confirmação da participação do artista, tornando necessária a disponibilização de hospedagem para o adequado cumprimento das condições relacionadas à sua apresentação.

Dessa forma, trata-se de uma demanda superveniente à elaboração do PCA, razão pela qual não constou do planejamento inicial. Ressalta-se, contudo, que a ausência de previsão inicial no Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade da contratação, desde que observados os procedimentos e requisitos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis.

Considerando o surgimento da presente demanda após a elaboração do PCA, a contratação será posteriormente incluída no Plano de Contratações Anual – PCA, mediante a devida atualização do instrumento de planejamento, com o registro e a justificativa da inclusão da nova demanda, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Município.

Assim, justifica-se a presente contratação, tendo em vista a necessidade de assegurar a hospedagem do artista e de sua equipe para a realização da 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, garantindo o adequado atendimento da programação do evento e a observância dos princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

Novo Horizonte do Sul-MS, 14 de agosto de 2026.

ADRIANO JANDREY
GABINETE DO PREFEITO